



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
VR-DRJ-R-TR08 / 08ª TURMA RECURSAL

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO
PERÍODO: 24/08/2023 a 24/08/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e tres, às quatorze horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR08 / 08ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Ana Paula Guimaraes Haydt, Andreia Lucia Machado Mourao, William da Silva Siqueira (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA

Processo: 10166.900413/2016-22

Nome do Contribuinte: AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.024

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, ANULAR O ACÓRDÃO DE DRJ RECORRIDO, retornando os autos para emissão de nova decisão pela instância de julgamento a quo.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA

Processo: 10166.901959/2015-10

Nome do Contribuinte: AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.025

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na forma do relatório e voto.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA

Processo: 10166.902053/2016-01

Nome do Contribuinte: AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.026

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, ANULAR O ACÓRDÃO DE DRJ RECORRIDO, retornando os autos para emissão de nova decisão pela instância de julgamento a quo.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10166.906426/2017-96
Nome do Contribuinte: AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA
ACÓRDÃO 208-000.027

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na forma do relatório e voto.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10166.906427/2017-31
Nome do Contribuinte: AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA
ACÓRDÃO 208-000.028

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na forma do relatório e voto.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10166.906428/2017-85
Nome do Contribuinte: AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA
ACÓRDÃO 208-000.029

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na forma do relatório e voto

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10384.900994/2014-66
Nome do Contribuinte: C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA
ACÓRDÃO 208-000.030

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10675.720641/2015-90
Nome do Contribuinte: IMAGE TELECOM TV VIDEO CABO LTDA
ACÓRDÃO 208-000.031

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, conhecer do recurso, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10675.721703/2015-81
Nome do Contribuinte: IMAGE TELECOM TV VIDEO CABO LTDA
ACÓRDÃO 208-000.032

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, conhecer do recurso, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10980.908569/2015-77
Nome do Contribuinte: RADIO E TELEVISAO ROTIONER LTDA
ACÓRDÃO 208-000.033

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO, apenas para se entender que a CSLL integrou o objeto da consulta formulada, devendo ser efetuado o recálculo dos juros de mora, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10983.904728/2012-91
Nome do Contribuinte: GDC ALIMENTOS S.A
ACÓRDÃO 208-000.034

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado

Apresentou sustentação oral gravada o patrono da Interessada, Dr. Gabriel Antonio Suzano Araujo, OAB/RJ 240.615.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 11080.905351/2014-96
Nome do Contribuinte: CAMPO DA PRODUCAO, EVENTOS E PROMOCOES LTDA
ACÓRDÃO 208-000.035

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 11080.905352/2014-31
Nome do Contribuinte: CAMPO DA PRODUCAO, EVENTOS E PROMOCOES LTDA
ACÓRDÃO 208-000.036

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 12448.906718/2014-45
Nome do Contribuinte: BANCO GENIAL S.A.
ACÓRDÃO 208-000.037

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por maioria de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO, na forma do relatório e voto.

Vencida a julgadora Andreia Lucia Machado Mourão que apresentou declaração de voto, conhecendo do recurso e, no mérito, exonerando o crédito tributário constituído pela Dcomp por ter ficado comprovado que o débito declarado já se encontra extinto pela Dcomp 04719.65025.210217.1.3.04-1603

William da Silva Siqueira
Presidente



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por William da Silva Siqueira em 28/08/2023

Esta cópia/impressão foi realizada por: Rosemeire Senna em 29/08/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
VR-DRJ-R-TR08 / 08ª TURMA RECURSAL

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO
PERÍODO: 29/08/2023 a 29/08/2023

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e tres, às quatorze horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR08 / 08ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Andreia Lucia Machado Mourao, Flavio Machado Galvao Pereira, William da Silva Siqueira (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 10840.721595/2015-97

Nome do Contribuinte: SAO MARTINHO S/A

ACÓRDÃO 208-000.038

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 11080.900767/2014-18

Nome do Contribuinte: DESENFEC SUL LIMPADORA E CONSERVADORA DE PREDIOS S.A.

ACÓRDÃO 208-000.039

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO, retornando os autos para emissão de nova decisão pela instância de julgamento a quo.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 11080.903676/2014-34

Nome do Contribuinte: DESENFEC SUL LIMPADORA E CONSERVADORA DE PREDIOS S.A.

ACÓRDÃO 208-000.040

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO, retornando os autos para emissão de nova decisão pela instância de julgamento a quo.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 11080.903677/2014-89
Nome do Contribuinte: DESENFECOSUL LIMPADORA E CONSERVADORA DE PREDIOS S.A.
ACÓRDÃO 208-000.041

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO, retornando os autos para emissão de nova decisão pela instância de julgamento a quo.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 11080.924468/2016-31
Nome do Contribuinte: DESENFECOSUL LIMPADORA E CONSERVADORA DE PREDIOS S.A.
ACÓRDÃO 208-000.042

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO, reconhecendo parte do direito creditório em litígio, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 10580.900176/2014-47
Nome do Contribuinte: GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.
ACÓRDÃO 208-000.043

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto da relatora

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 13502.900949/2015-97
Nome do Contribuinte: GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.
ACÓRDÃO 208-000.044

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto da relatora

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 13502.901303/2015-27
Nome do Contribuinte: GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.
ACÓRDÃO 208-000.045

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto da relatora

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 10925.900552/2014-55
Nome do Contribuinte: PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA
ACÓRDÃO 208-000.046

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 10925.900927/2015-68
Nome do Contribuinte: PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA
ACÓRDÃO 208-000.047

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 10925.901728/2015-77
Nome do Contribuinte: PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA
ACÓRDÃO 208-000.048

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 10580.900040/2014-37
Nome do Contribuinte: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
ACÓRDÃO 208-000.049

Decisão:
Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, REJEITAR a preliminar de prescrição e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 10580.900773/2014-71
Nome do Contribuinte: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
ACÓRDÃO 208-000.050

Decisão:
Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, REJEITAR a preliminar de prescrição e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 10580.901388/2014-41
Nome do Contribuinte: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
ACÓRDÃO 208-000.051

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, REJEITAR a preliminar de prescrição e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 10580.902278/2018-21
Nome do Contribuinte: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
ACÓRDÃO 208-000.052

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, reconhecendo o direito creditório em litígio

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 10580.908510/2019-15
Nome do Contribuinte: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
ACÓRDÃO 208-000.053

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, reconhecendo o direito creditório em litígio

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 10580.904484/2014-41
Nome do Contribuinte: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
ACÓRDÃO 208-000.054

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO, reconhecendo crédito adicional no total de **R\$ 49,20**, decorrente de comprovação de retenção na fonte efetuada em nome de empresa incorporada em janeiro/2010

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 10580.900089/2017-32
Nome do Contribuinte: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
ACÓRDÃO 208-000.055

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto da relatora.

William da Silva Siqueira
Presidente



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por William da Silva Siqueira em 29/08/2023

Esta cópia/impressão foi realizada por: Rosemeire Senna em 30/08/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
VR-DRJ-R-TR08 / 08ª TURMA RECURSAL

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO
PERÍODO: 30/08/2023 a 30/08/2023

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e tres, às quatorze horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR08 / 08ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Ana Paula Guimaraes Haydt, Andreia Lucia Machado Mourao, William da Silva Siqueira (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10680.909245/2015-31
Nome do Contribuinte: SEDA SOCIEDADE ANONIMA
ACÓRDÃO 208-000.056

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10840.902665/2014-25
Nome do Contribuinte: ATRI COMERCIAL LTDA
ACÓRDÃO 208-000.057

Decisão:
Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, para reconhecer no cômputo do Saldo Negativo de IRPJ a parcela de estimativa quitada por compensação, de R\$ 313,84, devendo ser utilizada, no que couber, para quitação de débitos ainda não compensados.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10880.903943/2009-28
Nome do Contribuinte: CASA BAYARD ARTIGOS PARA ESPORTES LTDA
ACÓRDÃO 208-000.058

Decisão:
Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10880.915996/2008-19
Nome do Contribuinte: BREPA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA
ACÓRDÃO 208-000.060

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO a fim de que sejam os autos redistribuídos ao E-CARF, na forma do relatório e voto.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10880.946283/2015-18
Nome do Contribuinte: COQUEPAR - COMPANHIA DE COQUE CALCINADO DE PETROLEO
ACÓRDÃO 208-000.065

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO, encaminhando os autos para o E-CARF, na forma do relatório e voto

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10925.901356/2011-55
Nome do Contribuinte: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
ACÓRDÃO 208-000.061

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, ***Dar Provimento*** ao Recurso para reconhecer o crédito no valor de R\$ 8.054,83 (fl.03), como integrante do 'SN' de CSLL do A/C 2006, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10925.902015/2014-40
Nome do Contribuinte: T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
ACÓRDÃO 208-000.063

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10925.905763/2012-12
Nome do Contribuinte: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
ACÓRDÃO 208-000.062

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a decisão recorrida na íntegra, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10980.904144/2015-99
Nome do Contribuinte: CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A
ACÓRDÃO 208-000.064

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, ***Dar Provimento*** ao Recurso para reconhecer diferença de crédito a maior no valor Principal de **R\$ 1.914,87**, em 31/12/1995, a ser valorado com Selic acumulada de 191,28, até a data da transmissão do per/Dcomp original, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado.
Apresentou sustentação oral gravada o patrono da Interessada, Dr. Matheus Monteiro Morosini, OAB/PR 40.519.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 11020.905229/2014-24
Nome do Contribuinte: ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO RESERVA DA SERRA
ACÓRDÃO 208-000.066

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, **DAR PROVIMENTO AO RECURSO**, reconhecendo o direito creditório em litígio

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 11610.006376/2003-17
Nome do Contribuinte: CASA BAYARD ARTIGOS PARA ESPORTES LTDA
ACÓRDÃO 208-000.059

Decisão:
Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10980.901705/2015-06
Nome do Contribuinte: COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL
RESOLUÇÃO 208-000.001

Decisão:
Resolvem os membros da **8ª Turma Recursal**, por unanimidade, ***Converter o julgamento em Diligência***, nos termos do relatório e voto.

William da Silva Siqueira
Presidente



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por William da Silva Siqueira em 30/08/2023

Esta cópia/impressão foi realizada por: Rosemeire Senna em 31/08/2023